EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências.".

Art. 1º Modifica o Parágrafo 4º do Art. 55 que passa a ter a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 55 [*omissis*] (...) § 4º Os pedidos de vista serão indeferidos pelo Presidente se forem ultrapassados os prazos de que trata o art. 52.	Art. 55 [*omissis*] (...) **§ 4º Os pedidos de vista somente serão indeferidos pelo Presidente se forem ultrapassados os prazos de que trata o art. 52.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de março de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT